

P O R T A R I A

Nº 1536/2025

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1361/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1361/2025, de 05 de setembro de 2025, onde se lê “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se “Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2025”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito